*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.094 , de 21 de outubro de 1971.




Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada RUA ABEL GALVÃO, a atual rua projetada à margem esquerda da Rua Ary Parreiras, no bairro Ano Bom, neste cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de outubro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO